

ATA Nº 63/2021 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala
2 de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, Centro,
3 Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal
4 dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da conselheira e relatora:
5 Dafna Correa Rodrigues (representante titular da AJL). Estando presentes os demais
6 conselheiros integrantes dessa comissão: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante
7 titular da Secretaria de Assistência Social), Mário Sergio Rodrigues (representante titular do
8 Grupo Escoteiro Carijós), Simone Fernandes Floriano (titular da Secretaria de Saúde) e Rosa
9 Machado Silveira (representante titular do CMDCA). Dafna diz que dão então início à última
10 reunião deste ano desta comissão e diz que devido terem repassado alguns assuntos: do plano
11 de ação e aplicação e regimento interno para serem discutidos no início do ano que vem, em
12 conversa com Sabrina até pensaram em cancelar esta reunião, porém teve a ideia de deixar
13 prontas as alterações de edital para projetos com recursos já existentes no FIA, considerando
14 as sugestões anotadas de reuniões anteriores. Dafna observa que ano que vem iniciarão a
15 discussão obedecendo a ordem de primeiro aprovar o plano de ação e aplicação para somente
16 após colocar em deliberação a abertura do edital, bem como uma capacitação para as entidades
17 acerca deste. Dafna observa que esse ano os conselheiros trabalharam bastante com
18 documentações. Simone observa que a Alyne do setor de compras poderá auxiliar bastante por
19 ter conhecimento sobre edital. Alessandra (SAS) observa que talvez tenha mudança, pois ela
20 mudou de setor. Sabrina diz que à princípio a Alyne informou que estaria no setor de convênios.
21 Alessandra diz que Camila está saindo da prefeitura. Rosa diz que é uma pena, pois Camila
22 Macalossi, atual do setor, agora estava entendendo bem o funcionamento. Dafna observa que
23 quanto as alterações a serem feitas no edital: no artigo 12. Rosa sugere que comecem a análise
24 desde o começo do edital para saber de quais eixos/diretrizes o projeto é. Dafna diz que a
25 questão das diretrizes ficou cópia do ECA, e o que é legislação não pode ser alterado pelo
26 conselho. Dafna faz breve repasse dos artigos e diz que as anotações vem sendo feitas de outras
27 reuniões, e partem do artigo 12 que pedia três orçamentos, mas não pedia a assinatura nos
28 orçamentos. Rosa diz que na sua opinião se tiver a folha timbrada da entidade já é o suficiente
29 para validar e diz que a empresa não irá assinar e escanear para mandar quando é digital.
30 Alessandra informa que no setor de compras da prefeitura não aceitam orçamento sem
31 assinatura. Simone diz que a Alyne pode tirar essa dúvida. Dafna diz que levarão as sugestões
32 de alterações para discussão em plenária, onde ela estará presente. Dafna sugere que os
33 fornecedores encaminhem pelo menos com a assinatura eletrônica quando encaminharem
34 digitalmente e diz que todo MEI, como ela, tem assinatura eletrônica, só não costumam utilizar.
35 Rosa diz que não é uma licitação, então entende que é o CMDCA quem deve dar as orientações
36 no edital e em sua opinião tendo o papel timbrado já basta. Dafna diz que então no artigo 12
37 fica então conter ao menos o papel timbrado e o CNPJ da empresa. Dafna passa ao art. 16 e
38 sugere incluir item que sem o pendrive também não analisam o projeto. Dafna explica que
39 receberam um projeto de entidade sem pendrive, porém o analisaram, pois até então não havia
40 nada no edital impedindo a análise, e sugere que se o projeto for entregue sem o pendrive ele
41 fica desclassificado. Conselheiros aprovam por unanimidade. Dafna diz que outra questão é
42 incluir critérios para projetos de construção. Rosa diz que antes que esqueça deve ter um roteiro
43 igual de apresentação pra todas as entidades seguirem, por exemplo: primeiro um ofício de
44 encaminhamento do projeto, segundo o projeto e depois as declarações. Dafna diz que irá
45 organizar os anexos e encaminhará. Rosa diz que devem incluir a conta específica da entidade
46 para o projeto e também sugere que incluam a solicitação de planilha orçamentária, contendo
47 os três orçamentos, como o CEACA já apresenta, para melhor visualização. Dafna pede que
48 Rosa encaminhe a planilha que ela limpa e encaminha pronto para Sabrina arrumar no edital.
49 Mário diz que ainda ficou com dúvidas quanto à planilha dos prazos de execução, pois não tem

50 como saber quando iniciarão, pois dependem de quando irão repassar o recurso. Rosa explica
51 que é feita uma previsão e se houver atraso no repasse é possível pedir aditivo de prazo
52 justificando o porquê. Dafna diz que a entidade deve levar em consideração que as resoluções
53 assinadas já configuram a aprovação do CMDCA. Dafna sugere buscar itens para projetos com
54 construção, pois há uma necessidade de avaliação da engenharia, descrever a capacidade
55 técnica: conter planta da obra, orçamento da parte de engenharia civil, elétrica, hidráulica, com
56 três orçamentos. Rosa sugere que também conste a descrição detalhada dos itens a serem
57 utilizados na obra. Dafna diz que então nos casos de construção terá critérios específicos. Rosa
58 acrescenta que tem que ter planta, projeto arquitetônico, de engenharia e que nos orçamentos
59 os itens devem estar especificados item por item. Alessandra especifica: cimento tal, brita tal,
60 pois podem orçar itens diferentes variando o preço dependendo da qualidade. Rosa diz que
61 outra questão que deve estar clara é que não tem aditivo de valor. Rosa diz que na questão da
62 obra do CEACA o setor da prefeitura falou que poderia ter aditivo, porém entende que se o
63 recurso repassado do FIA não for suficiente pra terminar o projeto a entidade deve usar
64 contrapartida da própria entidade. Dafna concorda e sugere que coloquem no art. 35 é vedado
65 solicitar aditivo pra concluir o projeto em caso de insuficiência de recurso para entregar o objeto
66 do projeto e que neste caso a instituição deverá complementar os recursos em forma de
67 contrapartida no prazo estabelecido no projeto. Dafna diz que quanto ao artigo 15, A, deve estar
68 claro pra entidade o que é meta e indicador. Dafna explica que a entidade deve colocar as datas
69 previstas para a execução, e diz que até a pandemia mudou. Rosa diz que nesse caso tem como
70 pedir aditivo de prazo, justificando o porquê. Dafna explica que pegando o exemplo do Grupo
71 Escoteiro o que a entidade quer é: construir salas, meta: três meses. Prazo: junho 2022. Dafna
72 diz que no projeto do CEACA também houve uma meta qualitativa e não quantitativa. Rosa
73 diz que a ideia era distribuir as cartilhas depois de prontas para o maior número de pessoas,
74 independente a quantidade. Simone diz que entende que poderiam especificar: no mínimo
75 vinte, ou até em porcentagem. Dafna explica que somente por isso que não atingiu a nota
76 máxima: 4, podendo ter nesse caso nota intermediária, não desclassificando. Dafna explica que
77 já o item B é desclassificatório se zerar. Dafna diz que todo projeto deve estar em algum eixo
78 e sugere colocar esses itens para a entidade assinalar, facilitando a identificação de qual eixo é
79 o projeto. Dafna diz que na análise sentiu dificuldades em identificar. Rosa concorda.
80 Conselheiros concordam por unanimidade com a inclusão dos eixos para assinalar. Dafna diz
81 que a capacidade técnica operacional entende que seria a apresentação do currículo de quem
82 estaria executando. Rosa entende que seria capacidade técnica da entidade. Dafna diz que à
83 princípio a entidade tinha que entregar o seu plano de trabalho, mas foi retirado. Rosa diz que
84 quanto à capacidade técnica a entidade apresentou a tabela dos funcionários na planilha e que
85 essa informação já é suficiente. Mário diz que no caso do grupo a capacidade técnica são os
86 voluntários. Dafna diz que irá pesquisar sobre o assunto. Rosa observa que no COMAS para
87 receber verbas não pode ser voluntário, tinha que ser pago e por esse motivo a SANC também
88 não conseguiu o recurso da assistência. Mário diz que o Grupo Escoteiro também recebia
89 recurso e explica que a maioria dos voluntários tem certificados. Dafna diz que quando é
90 construtora devem saber quais obras a construtora já fez e que em sua opinião precisam
91 apresentar os currículos dos envolvidos no projeto. Rosa questiona se querem retirar esse item.
92 Simone diz que entendeu que descreverão melhor. Rosa diz que agora entendeu, e que se fosse
93 em cidade grande, onde não se conhece todas as entidades seria pra saber quem trabalha. Mário
94 diz que, pensando no projeto da entidade Grupo Escoteiro quer saber o que apresenta. Dafna
95 questiona se a entidade não contratará pessoas. Mário nega, e diz que à princípio contratarão a
96 construtora. Dafna diz que deve apresentar o histórico da construtora, quem é o responsável.
97 Dafna sugere que a entidade contrate pelo menos duas pessoas para poder cobrar a execução e
98 explica que a organização deve ter fluxo de caixa e não somente viver de doações para
99 determinadas ações e reforça a sugestão de contratarem um funcionário para ser o responsável
100 pelo projeto. Mário diz que pelas diretrizes o Grupo Escoteiro os participantes do grupo tem
101 que ser voluntários. Rosa diz que voluntário não pode ser, pois se passar de 8h. por semana já

102 gera vínculo empregatício. Dafna sugere que estudem nas leis: tanto marco regulatório, tanto
103 as que versam sobre o voluntariado. Mário diz que participando está aprendendo e diz que
104 escreverão novamente até conseguirem. Dafna sugere apresentação do currículo dos
105 profissionais ou da empresa a ser contratada. Conselheiros concordam. Rosa diz que outra
106 questão é quanto à solicitação do Mário para devolverem o projeto, e sugere que a entidade
107 faça três projetos: um para o CMDCA, outro para ficar na entidade e outro para a prefeitura.
108 Dafna diz que a princípio colocará a data do assunto a ser discutido em fevereiro, porém podem
109 no início do ano definir. Dafna diz que incluirá os eixos para as entidades selecionarem e
110 questiona Mário qual das planilhas ele ficou com dúvidas. Mário diz que foram nas duas, com
111 relação ao prazo de execução e os meses. Rosa informa que ainda não recebeu o recurso do
112 projeto que foi aprovado no ano passado: metamorfose e diz que deve estar no edital o prazo
113 para a liberação de recurso para a entidade, e caso não sigam colocar mediante multa, se não
114 demoram. Rosa diz que no momento está na contabilidade e que passará para verificar qual a
115 situação após a reunião. Rosa diz que outra alteração é revogar o art. 20, item II: pois se for
116 seguido estariam todos impedidos de estar na comissão e diz que entraria se fosse em município
117 maior onde tem mais entidades. Dafna sugere retirar. Conselheiros aprovam por unanimidade.
118 Dafna sugere no art. 23, etapa de celebração incluir a etapa de repasse de recursos para a
119 entidade. Rosa sugere que o recurso seja repassado para a entidade até determinado prazo, por
120 exemplo: um mês antes do início. Dafna diz que no art. 32 do edital consta que: As liberações
121 de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas
122 da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014 e pede que a Sabrina
123 leia. Sabrina lê o art. 48: As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão
124 liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos
125 casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades: I - quando houver
126 evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida; II - quando
127 constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização
128 da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de
129 fomento; III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa
130 suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de
131 controle interno ou externo. Dafna diz que é então conforme o cronograma financeiro do
132 projeto, e sugere acrescentar que seja repassado em até quinze dias antes do início do projeto.
133 Rosa sugere que vá também a cópia do cronograma da entidade na resolução de liberação. Rosa
134 sugere colocar: segue em anexo o cronograma. Conselheiros concordam. Dafna diz que irá
135 arrumar os anexos e sua ordem e encaminhará a Sabrina. Mário diz que ficou outra dúvida: se
136 podem ou não alterar o projeto depois de apresentado, por exemplo: se faltou uma assinatura
137 não podem depois assinar. Dafna explica que na questão do Grupo Escoteiro a entidade
138 reescreveu o projeto, o projeto foi corrigido. Rosa diz que o recurso existe pra questionar a
139 Comissão sobre a nota. Rosa explica que em Criciúma uma entidade que fazia parte do
140 CMDCA esqueceu uma declaração em cima da mesa e zerou. Dafna diz que não tinha item que
141 desclassificava por não ter pendrive, agora tem. E explica que o CEACA recebeu uma nota
142 intermediária e diz que entende que a pessoa pode arrumar a assinatura, porém se uma entidade
143 pode, a outra também, terão que abrir pra todas as entidades. Dafna diz que não achou item que
144 pede a assinatura em todas as folhas do projeto. Rosa diz que no art. 14, e diz que ao fazer o
145 projeto do CEACA viu que havia pego a assinatura do presidente somente nos ofícios e teve
146 que refazer a digitalização e observa que são itens essenciais que necessitam de atenção. Dafna
147 diz que a assinatura e paginação são importantes para que ninguém tente adulterar ou retirar
148 folha do projeto. Dafna diz que Capivari é um município pequeno, porém devem levar em
149 consideração que quando envolve recursos, em município maior é grande a disputa. Dafna diz
150 que então irá limpar a tabela dos orçamentos para apresentar. Rosa questiona qual a data da
151 última reunião do CMDCA. Sabrina diz que a princípio estava no cronograma ser dia 09/12,
152 porém irá coincidir com a capacitação da escuta especializada, portanto está em pauta na
153 ordinária de novembro a deliberação pela mudança, talvez para a quinta seguinte. Rosa sugere

154 ou que seja bem no início ou até que não tenha a reunião ordinária de dezembro e já façam esse
155 fechamento em novembro, pois em dezembro as entidades estão envolvidas nos eventos
156 natalinos. Dafna concorda e observa que há questões que podem ficar para fevereiro, e sendo
157 necessário fazem extraordinária. Sabrina informa que a reunião de dezembro é somente o
158 fechamento de quantas reuniões tiveram, quantas faltas, quais ofícios não tiveram respostas,
159 dentre outras pendências, a princípio não havendo deliberações acerca de verbas, pois
160 geralmente, nesse mês, a prefeitura já está em processo de fechamento de contas e diz que acha
161 importante manter a reunião. Após discussões, conselheiros sugerem que a reunião ordinária
162 fique para o dia 08/11, às 8h. Dafna diz que levarão a sugestão para a plenária. E, nada mais
163 havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 09h30min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros
164 da Silva, na condição de assistente administrativa do CMDCA, lavrei a presente ata que, após
165 lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.